



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 0174/2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidor(a) Público(a) Municipal Concurzada(a), a pedido, **MICHELE PEREIRA**, com cargo de Auxiliar de Ensino, conforme solicitação em anexo. Exoneração esta, a contar de 27.06.2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de Junho de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 27.06.2018


MARLI T. TONELLO REIS
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>27/06/2018</u> a <u>17/07/2018</u> _____ Servidor
--